



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SEC. DE INDUSTRIA, COM. E INFRAESTRUTURA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00025/2023**

Mogéiro - PB, 17 de Novembro de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, APRA ATENDER AS DIVERSAS DEMANADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, APRA ATENDER AS DIVERSAS DEMANADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.325,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves*  
 BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES  
 Secretária



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 SEC. DE INDUSTRIA, COM. E INFRAESTRUTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00025/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - POSTE DE CONCRETO 150/7 DUPLO T						
JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA	UND	33	525,00	17.325,00	1	
POSTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	UND	33	550,00	18.150,00	2	
F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO	UND	33	585,00	19.305,00	3	

Mogéiro - PB, 17 de Novembro de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA.  
 13.438.691/0001-51  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 17.325,00

*Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves*  
 BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES  
 Secretária